



**CÂMARA
MUNICIPAL
NISA**

DESPACHO nº 17/2024

TOLERÂNCIA DE PONTO – ÉPOCA NATALÍCIA

Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Nisa, torna público:

Considerando a quadra festiva que se avizinha, e na qual é tradicional a deslocação de muitas pessoas para fora dos seus locais de residência, para sua celebração;

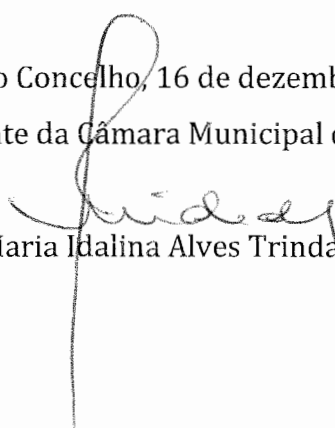
Considerando que importa dar conhecimento atempado aos trabalhadores da concessão supra indicada, no sentido de operacionalização de efetivos e serviços;

Determino, em consequência e ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 2 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte:

- a) Conceder aos trabalhadores do Município, tolerância de ponto nos dias 24 e 31 de dezembro de 2024 (terça feira);
- b) Que sejam desde já acordados os mecanismos necessários para assegurar os serviços considerados essenciais (recolha do lixo, limpeza e cemitério).

Nisa e Paços do Concelho, 16 de dezembro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal de Nisa,


(Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade)